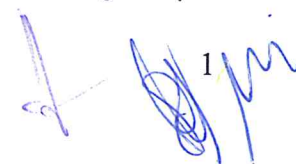


**ATA DA 2ª REUNIÃO ODINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASIL
DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e dez minutos, na sede da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, localizada no SCS Quadra 8, Bloco B-50 – 1º subsolo – Edifício Venâncio – Brasília/DF, reuniu-se o Conselho Fiscal da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, convocado na forma Artigo 74 do Estatuto Social da EBC. A reunião contou com a presença do Presidente do Conselho, **ÉDER SOUSA VOGADO**, da Conselheira, **MILA ROCHA**, do Conselheiro, **DUÍLIO Malfatti JÚNIOR**, e dos seguintes convidados: a Secretária-Executiva, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**; o Auditor-Chefe, **MARCOS MANZOCHI**; o Gerente-Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade, **RUBEM SÉRGIO SILVA ROSA**; da Gerente de Contabilidade, **ELIZABETH RODRIGUES**; da Assessora da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, **MARIA CRISTINA BRANDÃO SANTOS**; e do Gerente de Finanças, **AGRIPINO ZUMBA DE OLIVEIRA FILHO**. Secretariou a reunião o Assessor **RODRIGO GONÇALVES BARROS**. O Presidente do Conselho, Éder Vogado, saudou os presentes contextualizando os avanços ocorridos na Empresa e o atendimento às recomendações dos órgãos de auditoria. Questionou se a minuta da ata da reunião realizada no dia oito de março havia sido levada ao conhecimento dos presentes, o que foi confirmado por todos. Perguntou ainda, aos Conselheiros Mila Rocha e Duílio Malfatti, se havia alguma observação ao material objeto da reunião, aos quais não fizeram considerações. Ressaltou a importância da apresentação do Sistema de Custos ao Tribunal de Contas da União. Com relação ao Parecer da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, sobre as contas da EBC relativas ao exercício de 2017, o Presidente do Conselho Fiscal destacou as melhorias, quando comparadas ao exercício de 2016. Destacou ainda, o item 7, que trata das contas de resultado; o item 8 que trata de atenção solicitada ao laudo da empresa Lage & Lage; e sobre o andamento das pendências que foram apontadas pelo Conselho Fiscal e pelas Auditoria Interna e Externa. Ressaltou que o acompanhamento dessas pendências visa à regularização dos bens não localizados, tema que constará como item do Plano de Trabalho do Conselho Fiscal para o período de 2018/2019. Quanto ao item 9, que trata da aplicação dos recursos da Contribuição para Fomento da Radiodifusão Pública, em que foi solicitado a reclassificação, para contas do ativo não circulante, o Presidente do Conselho Fiscal informou conhecer a mensagem que



1

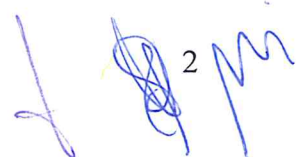
**ATA DA 2ª REUNIÃO ODINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASIL
DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

foi encaminhada à Coordenação-Geral de Contabilidade – CCONT, da STN, para criação de conta contábil com observância à contrapartida no Passivo Circulante. Informou ainda, que foi solicitada pela CCONT, uma reunião da qual se dispôs a participar. Ressaltou que os valores são arrecadados e transferidos para a EBC, para a aplicação na conta única, mas que a Empresa não pode executá-los, razão pela qual foi solicitado o remanejamento para conta do ativo não circulante. Quanto aos itens 11 e 12, que tratam do recolhimento de dividendos, considerando os resultados da Empresa nos últimos anos, bem como o aumento em mais de 2 milhões de reais em seu montante, foi informado pela Gerente de Contabilidade, Elizabeth Rodrigues, que está previsto na Lei nº 6.404/1976, de compensação dos prejuízos do exercício de 2016 e 2017, em contrapartida aos dividendos devidos. O Presidente do Conselho Fiscal registrou que levaria o assunto à STN para avaliação. Pediu atenção aos itens 13 e 14, que tratam da apresentação da Demonstração dos Resultados Abrangentes – DRA, e a Gerente de Contabilidade, Elizabeth Rodrigues, informou que irá verificar junto à STN, considerando que não foi solicitado em anos anteriores. Quanto ao item 15, foi solicitado pelo CONFIS, reavaliação da apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, considerando o ajuste do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC. O Presidente do Conselho, por fim, informou que os itens de apontamento no Parecer da STN, serão alvo de reunião futura junto a Coordenação Geral de Participações Societárias - COPAR, para apresentação das soluções. Ponderou ainda, sobre o acompanhamento dos itens de créditos a receber e foi esclarecido pela Assessora, Maria Cristina Brandão, quanto às ações adotadas pela Empresa. Após as considerações iniciais, foram apreciados os seguintes itens da pauta. **1. PAUTA DELIBERATIVA Item 1.1 APROVADA** a ata da 1ª Reunião Extraordinária, realizada em oito de março de 2018. **Item 1.2 VALIDADA** a auto avaliação anual de desempenho do Conselho Fiscal, levando-se em conta a execução do Plano de Trabalho 2017-2018, conforme Resolução da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR nº 7/2015. A Secretária-Executiva, Roberta Dante, informou que a SECEX realizou *benchmarking* com a Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB e com a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba –

2

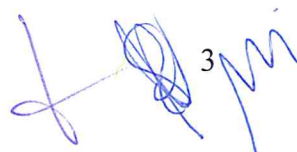


**ATA DA 2ª REUNIÃO ODINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASIL
DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

CODEVASF, e que ambas realizaram a auto avaliação de seus conselhos fiscais avaliando o cumprimento dos itens dos respectivos planos de trabalho. Registrou que a EBC decidiu aplicar o mesmo modelo de avaliação como boa prática. Foi apresentada ao CONFIS a planilha com os registros do cumprimento dos itens do Plano de Trabalho do colegiado referente ao exercício de 2017, mês a mês. **Item 1.3 APROVADO** o Plano de Trabalho do Conselho Fiscal para o exercício 2018-2019. O Presidente do Conselho, Éder Vogado, citou as inclusões no Plano de Trabalho em relação ao exercício anterior e destacou a importância de cada um deles. Foram incluídos os seguintes itens: 3.5 *Acompanhar as atividades do Grupo de Trabalho que trata dos bens não localizados no Inventário de 2017.* 3.6 *Acompanhar a questão do Acervo da EBC.* 3.7 *Acompanhar a questão judicial com a Associação Roquette Pinto - ACERP.* 4.7 *Acompanhar o pagamento pontual dos dividendos.* 7.7 *Acompanhar as recomendações da Auditoria Interna e da Auditoria Independente.* 9.5 *Acompanhar as Contratações Emergenciais.* 10.2 *Acompanhar a evolução dos créditos a receber (entradas, saídas, recebimentos e alongamentos).* **2. PAUTA INFORMATIVA** **Item 2.1 INFORME** sobre o chamamento público para sede própria. A Gerente de Benefícios e Previdência e também presidente da Comissão Permanente de Apoio à Gestão Imobiliária, nomeada pela Portaria-Presidente Nº 310, de 23 de abril de 2018, Shirlane Paiva, apresentou ao CONFIS as propostas recebidas pela EBC, decorrentes do Chamamento Público Nº 01/2018, cujo objetivo foi prospectar junto ao mercado imobiliário de Brasília modelo de negócio com a finalidade de aquisição futura de imóvel para abrigar a Sede da EBC em Brasília. O Chamamento Público teve o recebimento de nove propostas, com a classificação de todas elas, de acordo com os requisitos previstos no Edital. Informou que a mesma apresentação foi realizada em reunião da Diretoria Executiva – DIREX e do Conselho de Administração – CONSAD. Esclareceu ainda que a Caixa Econômica Federal será a responsável pelas avaliações dos imóveis da EBC e o pretendido na negociação. Por fim, informou que a Comissão Permanente elaborará estudo mais aprofundado, com o objetivo de identificar modelo mais aderente às premissas e restrições da EBC. O Presidente do Conselho Fiscal ressaltou a importância das discussões sobre o tema, considerando as perspectivas atuais e futuras de mercado. **Item 2.2 APRESENTAÇÃO**

 3

**ATA DA 2ª REUNIÃO ODINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASIL
DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

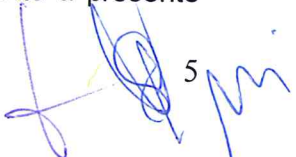
sobre a situação atual e as necessidades da Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia. O Diretor, Alexandre Graziani, contextualizou o CONFIS sobre as ações da área. Apresentou a equipe responsável, tratou da cobertura por satélites, da estrutura das rádios e dos principais eventos realizados pela DOTE, assim como as soluções encontradas para resolução de alguns problemas. **Item 2.3 APRESENTAÇÃO** sobre o prazo de gestão de Diretores e Conselheiros de Administração, e sobre o prazo de atuação de Conselheiros Fiscais. O Consultor Jurídico, Marcelo do Nascimento e o Consultor Jurídico Adjunto, Francisco Lima Filho, apresentaram ao CONFIS as alterações advindas da Lei 13.303/2017 e do novo Estatuto Social da EBC. A mesma apresentação foi feita à Diretoria-Executiva e ao Conselho de Administração. **Item 2.4 INFORME** sobre o cumprimento das resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR. O Gerente de Risco e Conformidade, Jadislan Aguiar, apresentou ao CONFIS, o status da implantação das recomendações da CGPAR na EBC. O Gerente Executivo de Gestão de Pessoas, Mário Márcio Oliveira, também participou da apresentação sobre a Resolução nº 23, que estabeleceu diretrizes e parâmetros para o custeio das empresas estatais federais sobre benefícios de assistência à saúde aos empregados. **Item 2.5 ENTREGA** do Relatório da Auditoria Interna nº 7/2018, Auditoria Operacional – Acervo. O Auditor-Chefe, Marcos Manzochi, manifestou sua intenção em realizar apresentação sobre o tema em conjunto com a Gerência Executiva de Marketing e Negócios, pois a mesma trará na próxima reunião do colegiado, explanação sobre licenciamentos, tema que possui relação com o Acervo. O Conselho Fiscal concordou com a sugestão do Auditor-Chefe e o assunto será tratado na próxima reunião ordinária do CONFIS. **Item 2.6 ENTREGAS** do Plano de Trabalho do Conselho Fiscal, de itens oriundos da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas. **Item 2.7 ENTREGA** das seguintes atas de reuniões da Diretoria-Executiva: 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 25 de janeiro de 2018; 2ª Reunião Ordinária, realizada em seis de fevereiro de 2018; 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 20 de fevereiro de 2018; e 3ª Reunião Ordinária, realizada em seis de março de 2018. **Item 2.8 ENTREGA** das seguintes atas de reuniões do Conselho de Administração: 12ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2017; 13ª Reunião

**ATA DA 2ª REUNIÃO ODINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASIL
DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Extraordinária, realizada em 20 de dezembro de 2017; 1ª Reunião Extraordinária, realizada em dois de janeiro de 2018; 1ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de janeiro de 2018; 2ª Reunião Extraordinária, realizada em sete de fevereiro de 2018; 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de fevereiro de 2018; e 2ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de fevereiro de 2018. **Informes Extra-Pauta: INVENTÁRIO** A Gerente Executiva de Administração e Logística, Rosângela Ribeiro, informou ao CONFIS que, durante o processo de migração da base de dados dos bens móveis, foram identificadas diversas inconsistências nas Planilhas apresentadas pela empresa Lage & Lage, contratada para realizar o inventário de bens móveis, imóveis e intangíveis da EBC. Diante de tais constatações, a EBC notificou a Lage & Lage para se posicionar a respeito. Em continuidade a Gerente Executiva relatou que a Lage & Lage não trouxe solução para os problemas, e ainda reconheceu a perda de dados. Em razão desse fato a EBC deu início ao processo de penalização da Lage & Lage cuja defesa prévia está sendo analisada internamente pela EBC. Acentuou ainda, que a EBC, naquela ocasião, solicitou o refazimento do inventário, no entanto a Lage & Lage pediu 45 (quarenta e cinco) dias para reapresentar todas as planilhas, prazo que foi aceito pela Empresa e que seu término previsto para o dia 11 de junho de 2018. Após o encerramento do prazo, a Lage & Lage se dispôs a refazer o inventário, caso não consiga apresentar solução definitiva para as inconsistências. A Gerente de Patrimônio, Priscila Horta, informou ao CONFIS que foi constituída Comissão por meio da Portaria-Presidente nº 160/2018, de 28/02/2018, que está atuando, em paralelo, para busca e medidas internas para os bens não localizados, a partir da Planilha apresentada pela Lage & Lage. Esclareceu a metodologia que está sendo utilizada pela Comissão, estabelecendo o grau de prioridade na busca de bens com a aplicação da curva ABC (80-20). A Gerente destacou, ainda, que no início dos trabalhos foram realizados cotejamentos em que foi verificado que do total de 10.749 bens não localizados informados pela Lage & Lage, havia a diferença de 57 bens entre o relatado pela contratada e o que consta na planilha, desconsiderados no início dos trabalhos, além de 2.991 que constavam na relação de bens para desfazimento e, por fim, 214 bens cedidos a terceiros. Os dois últimos não faziam parte do escopo da contratada e, portanto, foram excluídos. Então, o total de bens foi reduzido para 7.487. Até a presente



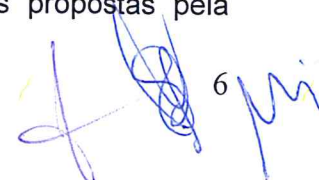
5

**ATA DA 2ª REUNIÃO ODINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASIL
DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

data informou que foram localizados 183 bens, no montante de R\$ 2.034.141,04, dos quais 4 estão entre os 10 maiores bens pelo valor residual. Informou, por fim, que semanalmente são realizadas reuniões da Comissão e monitoramento e controle em meio eletrônico, enviado para as partes interessadas: representantes da Auditoria Interna e da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas – DIAFI, para acompanhamento da evolução dos trabalhos. O Presidente do Conselho, Éder Vogado, e os Conselheiros Mila Rocha e Duílio Malfatti, afirmaram que a EBC deve aproveitar a intenção da Lage & Lage em contribuir e tentar resolver a questão o mais rápido possível. O Presidente do Conselho concluiu, afirmando que o tema foi ponto do Parecer da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, que solicitou prioridade na resolução da questão. **CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS** O CONFIS solicitou informações sobre as contratações emergenciais. A Gerente Executiva, Rosângela Ribeiro, respondeu que a questão passa pelo planejamento, com a antecipação das solicitações pelas áreas. Registrou que contratar com antecedência pela Administração Pública não é tarefa fácil, pois existem muitas questões burocráticas que precisam ser cumpridas. Afirmou que a solução advém da atenção com os prazos e pela antecedência com que os pedidos de contratação são levados à Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas – DIAFI. A Secretária-Executiva, Roberta Dante, informou que o Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, Luiz Antônio Ferreira, vem sistematicamente reiterando à Diretoria-Executiva, a importância do cumprimento dos prazos. A Gerente Executiva, Rosângela Ribeiro, registrou que o Plano de Trabalho e a forma como seus remanejamentos estão sendo conduzidos pela SECEX, foi grande avanço para a Empresa, no sentido de implantar ações para aprimorar os processos de contratações dentro da EBC. O Presidente do Conselho, Éder Vogado, e a Conselheira, Mila Rocha concluíram que as duas questões, inventário e contratações emergenciais / planejamento, passam pela conscientização e mudança de cultura de quem está na ponta da Empresa. O Presidente do Conselho ressaltou também, que o acompanhamento das contratações emergenciais, é item do Plano de Trabalho do CONFIS para o exercício 2018/2019. **SUSPENSÃO AÇÕES EBC / ACERP** O Auditor-Chefe, Marcos Manzochi, informou ao CONFIS que a DIREX aprovou a suspensão pelo prazo de 90 (noventa) dias, das duas ações judiciais propostas pela




6

**ATA DA 2ª REUNIÃO ODINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASIL
DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC em desfavor da Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto – ACERP (Processos nº 43125-13.2015.4.01.3400 e 0079815-18.2016.4.02.5101), em razão da tratativa iniciada perante a Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF, vinculada à Advocacia-Geral da União – AGU. Destacou que os termos em que a DIREX aprovou a suspensão das Ações deixam claro que a Empresa permanece exigindo receber os bens a ela destinados por Lei, como orientado pela própria Advocacia Geral da União - AGU. O Presidente do Conselho, Éder Vogado, e os Conselheiros Mila Rocha e Duílio Malfatti, registraram que a medida é boa, pois a via para resolução da questão é realmente a AGU, e que, de fato, a EBC não pode abrir mão de seus direitos. Recomendaram que fosse dada ciência à Secretaria de Controle Interno – Ciset, da Presidência da República. O Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às treze horas e trinta minutos.




ÉDER SOUSA VOGADO
Presidente do Conselho



MILA ROCHA
Conselheira



DUÍLIO MALFATTI JÚNIOR
Conselheiro



RODRIGO BARROS
Assessor